

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADOS, REGIME PRECÁRIO E EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA POR MEIO DE CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL No. 02/09**

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em observância às disposições legais em vigor, torna público que se acham abertas as inscrições para Processo Seletivo para contratação de Advogados, em regime precário e caráter temporário, nas áreas abaixo discriminadas, para atendimento da Assistência Judiciária por meio de convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a saber:

- 2 Advogados para a área Cível, inclusive Família e Juizado Especial.
- 2 Advogados para a área Criminal e de Infância e Juventude, inclusive Execuções Penais.

O Processo Seletivo será regido de acordo com as Instruções a seguir:

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1. Local e Período:**

As inscrições serão recebidas no dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Direito de Franca, situada na Avenida Major Nicácio, 2377, em Franca, Estado de São Paulo, no período de 07 a 14 de dezembro de 2009.

1.1 No ato da inscrição o candidato deverá optar pela área para a qual pretender prestar o processo seletivo (Cível ou Criminal), vedada a inscrição nas duas, concomitantemente.

**2. Condições para Inscrição:**

2.1. Preencher e assinar a ficha de inscrição fornecida gratuitamente pela Secretaria.

2.2. Pagar a taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida na agência do Banco Nossa Caixa (ag nº 688-2 / CCorrente nº. 13.000019-5), a qual será devolvida nos casos de indeferimento da inscrição ou de não realização do processo seletivo.

2.3. Anexar ao requerimento:

- o comprovante do pagamento da taxa mencionada no item anterior.
- fotocópia da cédula de identidade ou, no mínimo, o protocolo de solicitação ou ainda cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.
- fotocópia de quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino).
- fotocópia do título de eleitor e prova de estar quite com a Justiça Eleitoral, através de comprovantes de votação ou certidão eletrônica.
- fotocópia do diploma de graduação em Direito ou de certidão de conclusão de curso.
- uma foto ¾ recente.
- fotocópia da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (aqueles que ainda não a possuem no ato de inscrição, deverão, necessariamente, exibi-la no momento da assinatura do contrato de trabalho, sob pena de desclassificação).

Caso o candidato possua inscrição em outro Estado da Federação, deverá providenciar a inscrição suplementar até a data da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação.

- declaração de que não possui antecedentes criminais.
- declaração de que tem conhecimento e concorda com as normas regimentais da Faculdade de Direito de Franca, bem como deste Edital e seus anexos.
- instrumento público ou particular de mandato (no último caso com firma reconhecida), acompanhado de fotocópia autenticada do documento de identidade do procurador, no caso de inscrição por procuração, assumindo o candidato as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

2.4 Em se tratando de fotocópias não autenticadas, apresentar o original para conferência.

### **3. Deferimento, indeferimento e recursos:**

- 3.1. O deferimento da inscrição do candidato decorrerá da análise dos documentos apresentados, a ser feita pela Comissão do Processo Seletivo.
- 3.2. O indeferimento da inscrição será publicado no mural principal e no site da Faculdade.
- 3.3. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação do indeferimento, com as devidas justificativas, devendo a Comissão analisá-lo e decidi-lo em igual prazo.

### **III – DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

1. A Comissão do Processo Seletivo será composta por 3 (três) professores indicados pela Direção.
2. Caberá à Comissão providenciar a elaboração, aplicação e fiscalização das provas.
- 2.1 A Comissão poderá valer-se do auxílio de tantos professores ou funcionários quantos vier a necessitar, devendo apresentar à Direção, com antecedência, relação dos nomes e tarefas que irão desempenhar.

### **III - DAS PROVAS E SUA AVALIAÇÃO**

1. O processo seletivo constará de provas escritas e títulos, nos termos abaixo:
  - 1.1 As provas compreenderão redação sobre as seguintes matérias:
    - Direito Constitucional;
    - Direitos Humanos;
    - Direito Penal;
    - Direito Processual Penal;
    - Direito Civil e Direito Comercial;
    - Direito Processual Civil;
    - Direito da Criança e do Adolescente;
    - Direitos Difusos e Coletivos
  - 1.2 A primeira prova compreenderá redação sobre tema de conhecimento Geral e/ou Específico, nesta última hipótese podendo abranger matéria constante do conteúdo programático acima (detalhado no Anexo IV);
    - 1.2.1 Na prova de redação, que terá duração de uma hora e trinta minutos, não será permitida consulta à legislação, doutrina e jurisprudência ou a nenhuma outra anotação ou publicação.
  - 1.3 A segunda prova escrita compreenderá peça judicial, conforme o programa de Direito Processual Civil ou Direito Processual Penal (segundo opção prévia do candidato), com base em problemas envolvendo, no que diz respeito ao aspecto materiais, quaisquer temas relativos às matérias previstas no inciso 1.1.
    - 1.3.1 Na prova prática, que terá duração de duas horas e trinta minutos, somente será permitida consulta a texto legal, sem anotações ou comentários.
2. As duas provas escritas serão aplicadas na mesma data (Cronograma no Anexo II), no prédio da Faculdade de Direito, na Avenida Major Nicácio nº 2377, nesta cidade.
- 3 Na avaliação das provas levar-se-á em conta a argumentação e o domínio do vernáculo pelo candidato.
  - 3.1 Na avaliação da prova prático-profissional serão considerados, especialmente:
    - o endereçamento e escolha do juízo competente;
    - a estrutura da peça, argumentação, critérios metodológicos de exposição, grau de problematização e profundidade de seu conteúdo, inclusive doutrina e jurisprudência pertinentes ao tema;
    - requerimento(s) e/ou pedido(s) e/ou Causa(s) de Pedir, segundo o tema e respectivas coerências.
    - utilização de terminologia técnica adequada.
4. As provas escritas serão eliminatórias, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 7 (sete) em cada uma delas.
  - 4.1 As notas do processo seletivo serão atribuídas na forma seguinte:

- a) a cada uma das provas escritas será atribuída uma nota, na escala de zero a dez e, em seguida, será extraída a média aritmética, que constituirá o resultado final dessas provas;
- b) à média obtida na letra (alínea) anterior, será acrescentada a pontuação atribuída aos títulos que não poderá, na sua avaliação total, ultrapassar 1 (um) ponto.
- c) o nota final será resultante da soma da média aritmética obtida nas provas acrescida do total de pontos computados, até o máximo de 1 (um).

#### **IV - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

1. Somente serão computáveis os seguintes títulos:
  - a) título de doutor conferido por faculdade oficial ou reconhecida - 0,5 ponto;
  - b) título de mestre conferido por faculdade oficial ou reconhecida - 0,3 ponto;
  - c) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização, extensão universitária ou equivalente, conferido por faculdade ou entidade oficial ou reconhecida, nacional ou estrangeira, conforme regulamentação do Ministério da Educação – MEC, desde que, com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta horas) e aproveitamento - 0,2 ponto;
  - d) obra jurídica editada - 0,3 ponto;
  - e) capítulo em obra jurídica coletiva – 0,1 ponto, até o máximo de 0,3
  - e) artigo, comentário ou parecer jurídico publicado em revista especializada de reconhecido valor - 0,05 ponto, até o máximo de 0,2 ponto;
  - f) exercício de estágio em faculdade oficial ou reconhecida, como estudante de Direito, aprovado em concurso, na área de Assistência Judiciária da própria Faculdade ou, na Defensoria Pública do Estado - 0,05 ponto por semestre de exercício;
  - g) exercício de estágio, como estudante de Direito, aprovado em concurso, na Magistratura ou no Ministério Público, do Estado ou da União - 0,03 ponto por semestre de exercício;
  - h) exercício da advocacia em entidades, órgãos públicos ou organizações da sociedade civil em favor dos necessitados - 0,02 ponto ao ano, até o máximo de 0,1 ponto;
  - i) exercício da advocacia por meio de convênios de assistência judiciária firmados pela Procuradoria Geral do Estado ou pela Defensoria Pública do Estado - 0,02 ponto ao ano, até o máximo de 0,1 ponto.
2. Os títulos referidos no inciso anterior serão comprovados através da apresentação dos originais, certidões, certificados, contratos de trabalho ou outros documentos oficiais expedidos pelo órgão público competente.
3. Os tópicos que não contiverem nota máxima serão computados apenas uma vez
4. Serão analisados apenas os títulos dos candidatos não eliminados nas provas escritas.

#### **V - DOS RECURSOS**

1. Do resultado das provas escritas caberá um recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da respectiva publicação no site oficial da Faculdade de Direito de Franca (conforme – Anexo II)
- 1.1 O recurso, dirigido ao Presidente da Comissão, deverá ser protocolizado e conter a qualificação do candidato, o correspondente número de inscrição, a modalidade de prova a que se refere, a indicação da parte impugnada e os fundamentos de sua pretensão, nos termos do edital.
- 1.2 Não serão admitidos recursos via fax, correio, internet ou fotocópia, sem a assinatura do candidato.
2. Uma vez admitido, o recurso será submetido à Comissão de Processo Seletivo para decisão.

#### **VII – DA PROCLAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

1. A lista de classificação dos candidatos aprovados, elaborada pela Comissão de Concurso, será encaminhada ao Diretor da Faculdade de Direito para homologação e publicação no mural principal e no site da Faculdade.

2. Homologado o resultado do processo seletivo, será expedido certificado da classificação e do grau final obtido por cada candidato, mediante requerimento do interessado.
3. Ocorrendo empate no grau final, resolver-se-á a classificação, segundo critérios sucessivos, em favor daquele que:
  - a) tenha obtido a maior média na prova de redação;
  - b) tenha obtido a maior média na peça prático-profissional;
  - c) tenha obtido maior média na apuração dos pontos;
  - d) for mais idoso.

### **VIII – DA ADMISSÃO**

1. O candidato classificado será admitido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e será contratado como advogado, em regime precário e caráter temporário.
2. O candidato admitido ficará sujeito à legislação federal e municipal, ao Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, bem como, e sobretudo, às normas estabelecidas no Convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Faculdade de Direito, em particular, no que diz respeito ao Plano de Trabalho integrante daquele convênio.
  - 2.1 O prazo de duração do contrato: de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado, apenas uma vez, até 30 de setembro de 2011.
3. O valor da remuneração, paga pela Faculdade e reembolsada pela Defensoria, é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.
  - 3.1 Não haverá pagamento de ajuda de custo em nenhuma hipótese e a qualquer título.
4. A jornada será 4 (quatro) horas, de segunda a sexta-feira, em horário a ser estabelecido pela Direção da Faculdade, atendendo a proposta do Coordenador do Convênio.
5. A admissão será precedida de Laudo de Capacidade Física e Mental a ser expedido pelo Serviço Médico.
6. Por ocasião da admissão, o candidato convocado deverá apresentar, necessariamente, declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, nos termos da legislação em vigor.
7. A aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual será efetuada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Faculdade de Direito de Franca, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.
8. Dado o caráter de transitoriedade do vínculo, em caso de denúncia, não renovação, cessação ou extinção do convênio, por qualquer motivo, o contrato de trabalho será extinto, sem que o contratado faça jus a nenhuma verba decorrente da rescisão.

### **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Não serão publicadas as notas dos candidatos reprovados, cabendo à Faculdade disponibilizar, individualmente e em tempo oportuno, o acesso a tais notas.
2. Os prazos obedecerão ao cronograma abaixo.
3. A devolução dos documentos apresentados pelos candidatos não aprovados deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da homologação do concurso, findo o qual serão inutilizados.
4. As normas que regem o processo seletivo e o contrato de trabalho são, respectivamente, a Consolidação das Leis do Trabalho, o Regimento Interno da Faculdade de Direito, a legislação municipal e o Convênio celebrado com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, bem como o Plano de Trabalho aprovado pelas partes convenientes.
5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Departamental da Faculdade de Direito de Franca.
6. Todas as publicações serão feitas no mural principal (defronte à Secretaria) e através do site [www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)

Franca, 04 de dezembro de 2009

*Prof. Dr. Euclides Celso Berardo*  
Diretor

**ANEXO I**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2009

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

juntando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2009, para advogado, em regime temporário e caráter precário na área:

( ) Cível

( ) Criminal

Declaro que \_\_\_\_ possuo antecedentes criminais.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no Edital e seus anexos.

Franca (SP), \_\_\_\_ de dezembro de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

### CRONOGRAMA: DATAS/HORÁRIOS e EVENTOS

**07/12/2009** Abertura das Inscrições (às 8h00).

**14/12/2009** Encerramento das Inscrições (às 17h00).

**16/12/2009** Publicação das inscrições indeferidas.

**17/12/2009** Prazo para recurso contra o indeferimento da inscrição.

**18/12/2009** Decisão dos recursos.

**18/12/2009** Data para entrega dos títulos pelos candidatos (das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00).

**19/12/2009** (das 8h00 às 9h30) Aplicação da Primeira Prova Escrita - Redação.  
Os candidatos deverão estar presentes no local das provas no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início, pois 15 (quinze) minutos antes do horário programado para o início os portões serão fechados

**19/12/2009** (das 9h30 às 12h00) Aplicação da Segunda Prova Escrita – Peça Judicial.

**22/12/2009** - Publicação da lista de classificados no mural e no site (item VII.6)

**23/12/2009** - Interposição de recursos (das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00)

**28/12/2009** – Publicação do resultado final no mural e no site (item VII.6)

## ANEXO III

### (Excertos do Plano de Trabalho, integrante do convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Faculdade de Direito de Franca)

#### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

Compete ao Núcleo de Assistência Judiciária previsto no Regimento Interno da Faculdade coordenar o planejamento, a execução, o controle e a avaliação das atividades assistenciais de caráter jurídico e de forma gratuita aos carentes de recursos financeiros.

...

##### 3.2 Atendimento.

O atendimento objetivará diagnosticar, a situação processual dos legalmente necessitados para a escolha do remédio jurídico adequado, realizado pelo estagiário, assessorado pelo monitor (bacharéis em Direito), sob a orientação e responsabilidade do profissional contratado (advogado), todos supervisionados por um coordenador do projeto.

##### 3.3 Propositura da ação.

A propositura da ação consistirá em elaboração da peça formal fundamentada em estudos e pesquisas doutrinários e jurisprudenciais, acompanhada dos necessários elementos probatórios que o caso concreto requer.

##### 3.4 Acompanhamento.

O acompanhamento consistirá em supervisionar a tramitação do processo com as devidas providências processuais solicitadas, detectando eventuais deficiências e falhas no desenrolar da ação judicial proposta.

##### 3.5 Interposição de recursos.

A interposição de recursos, de forma adequada e tempestiva, visará o reexame das decisões judiciais, no sentido de reformá-las total ou parcialmente e de esclarecê-las.

...

#### 4. ÁREAS JURÍDICAS ENVOLVIDAS.

**4.1 Área de família** envolvendo sobretudo ação de alimentos, execução de alimentos, separação e conversão em divórcio, investigação de paternidade, guarda, restabelecimento de casamento, revisional de alimentos, reconhecimento e dissolução de sociedade de fato e a atuação integral, na defesa dos direitos dos necessitados que figurarem no pólo passivo nas ações em andamento na 1ª Vara de Família da Comarca de Franca.

**4.2 Área cível**, atuando em questões cíveis, principalmente em ações de ritos ordinários e sumários, execução, consignação em pagamento, possessórias, cautelares, revisional de aluguel, despejo, mandado de segurança e em especial na assunção dos plantões realizados no Juizado Especial Cível na Comarca de Franca e atuação nos processos que ali tramitam, cujos valores sejam superiores a 20 salários mínimos.

**4.3 Área criminal**, consistindo principalmente, no acompanhamento dos processos criminais e a atuação exclusiva dos processos de execução penal em andamento na Vara das Execuções Criminais da Comarca de Franca, observando-se o cumprimento integral da Lei de Execuções Penais.

**4.4 Área da infância e juventude**, envolvendo a destituição do poder familiar c/c adoção, tutela, guarda e autorização para trabalhar, sem prejuízo de outras ações julgadas necessárias pertencentes a esta área nas esferas cível e criminal.

...

#### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

...

Os profissionais (advogados) e monitores (bacharéis em Direito) serão contratados por tempo determinado, conforme o disposto na legislação trabalhista.

...

Aplicar-se-ão aos profissionais (advogados) e monitores (bacharéis em Direito), no que couber, as normas regimentais e regulamentares vigentes na Faculdade de Direito de Franca, além de legislação trabalhista específica, devendo todos cumprir a jornada de vinte horas semanais de trabalho.

## ANEXO IV

### PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

#### DIREITO CONSTITUCIONAL

I.

1. Direito constitucional: conceito e objeto, origem, formação, conteúdo, fontes, métodos de trabalho.
2. Constituição: tipologia, classificação, concepções, legitimidade, pauta normativa e pauta axiológica. A força normativa da Constituição.
3. A constitucionalização simbólica: a constitucionalização, texto constitucional e realidade constitucional. Efetividade das normas constitucionais.
4. Do sistema constitucional: a Constituição como um sistema de normas. Os valores na Constituição. Dos preceitos fundamentais. Fins e funções do Estado.
5. Normas constitucionais: natureza, classificação, lacunas na Constituição, espécies e características, princípios jurídicos e regras de direito. Aplicação da Constituição no tempo e no espaço. Eficácia das normas constitucionais e tutela das situações subjetivas. Orçamento e reserva do possível.
6. Hermenêutica e interpretação constitucional. Métodos e conceitos aplicados à interpretação. Princípios de interpretação especificamente constitucional. A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição. Criação judicial do Direito.
7. Neoconstitucionalismo. Jurisdição constitucional e conseqüências da interpretação.
8. Poder constituinte:
  - a) perspectivas históricas;
  - b) Poder constituinte originário: caracterização, função, finalidade, atributos, natureza;
  - c) Espécies de poder constituinte derivado: atuação e limitações;
  - d) Poder constituinte supranacional.
9. Controle de constitucionalidade. Supremacia da Constituição Federal. Teoria da inconstitucionalidade. Teoria da recepção. O controle difuso da constitucionalidade. O controle concentrado da constitucionalidade (ADI, ADC, ADPF). Mutações constitucionais. Técnicas de decisões nos tribunais constitucionais. Controle de constitucionalidade do direito estadual e do direito municipal.

II.

1. Organização do Estado:
  - a) Formação, desenvolvimento, evolução, soberania, globalização, comunidades internacionais;
  - b) Estado Federal: conceito, surgimento, evolução e características, vedações;
  - c) Federação brasileira: componentes e intervenção. Competências e sua repartição. Conflitos jurídicos no Estado Federal brasileiro;
  - d) Federalismo cooperativo, princípio da solidariedade e igualação das condições sociais de vida.
2. União: natureza jurídica, competências e bens.
3. Estados federados: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites, Constituição Estadual e seus elementos e organização política do Estado de São Paulo.
4. Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites, lei orgânica e seus elementos, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.
5. Distrito Federal e Territórios.
6. Organização administrativa do Estado:
  - a) Administração Pública: noção, normas e organização;
  - b) Princípios constitucionais da Administração Pública;
  - c) Servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional;
  - d) Responsabilidade Civil do Estado.
7. Organização funcional do Estado:
  - a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução, significado e atualidade;
  - b) controles interorgânicos e funções típicas e atípicas de cada poder.

8. Poder Legislativo:

- a) funções, organização e funcionamento;
- b) atos parlamentares;
- c) espécies normativas;
- d) processo legislativo;
- e) estatuto dos congressistas;
- f) Tribunal de Contas.

9. Poder Executivo:

- a) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições;
- b) Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional.

10. Poder Judiciário:

- a) funções, organização, competências e funcionamento;
- b) estatuto da magistratura e seus princípios informativos;
- c) garantias institucionais da função judicial;
- d) precatórios;
- e) jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- f) súmula vinculante;
- g) Conselho Nacional de Justiça;
- h) responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais;
- i) o papel do tribunal constitucional na efetivação da Justiça;
- j) políticas públicas e controle jurisdicional.

11. Funções essenciais à Justiça:

- a) Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia: regime jurídico;
- b) Defensoria Pública: enquadramento constitucional, princípios, garantias institucionais e funcionais.

12. Sistema constitucional das crises:

- a) estado de defesa;
- b) estado de sítio;
- c) Forças armadas;
- d) Segurança pública.

13. Finanças públicas:

- a) normas gerais;
- b) orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária.

14. Ordem econômica e financeira:

- a) princípios gerais e fins da ordem econômica;
- b) atuação e posicionamento do Estado no domínio econômico;
- c) das propriedades na ordem econômica;
- d) política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico;
- e) política agrícola fundiária e reforma agrária;
- f) sistema financeiro nacional;
- g) a justiça social.

15. Ordem social:

- a) fundamentos e objetivos;
- b) seguridade social;
- c) educação, cultura e desporto;
- d) comunicação social;
- e) meio ambiente;
- f) família, criança, adolescente e idoso;
- g) índios;
- h) a justiça social.

III.

1. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, estrutura, características, funções, titularidade, destinatários, espécies, colisão e ponderação de valores. Teoria geral das

garantias. O conflito de direitos fundamentais. Limitações dos direitos fundamentais. A teoria da imanência.

2. Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais.

3. Proteção não judicial dos direitos fundamentais: direito de resistência e direito de petição.

4. Direitos sociais. Teoria geral dos direitos sociais. Classificação. Efetivação. Intervenção do Poder Judiciário em tema de implementação de políticas públicas.

5. Direito de nacionalidade. Condição jurídica do estrangeiro no Brasil.

6. Direito de cidadania: direitos políticos positivos e negativos, partidos políticos.

IV.

1. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

## **DIREITOS HUMANOS**

1. O DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DOS DIREITOS HUMANOS E SEUS MARCOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS.

1.1 Magna Carta (Inglaterra, 1215).

1.2 Bill of Rights (Inglaterra, 1689).

1.3 A Declaração de Direitos de Virgínia (EUA, 1776).

1.4 A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (França, 1789).

1.5 A Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado (URSS, 1918).

1.6 As Constituições Mexicana (1917) e Alemã (1919).

1.7 A crise dos direitos humanos e o significado da Segunda Guerra Mundial.

1.8 O surgimento da Organização das Nações Unidas e seus objetivos.

1.9 A Carta de São Francisco (ONU, 1945).

1.10 Os direitos humanos das mulheres.

1.11 A escravidão e a diáspora africana.

1.12 A discriminação contra os judeus e outros povos.

1.13 Os direitos humanos de grupos sociais vulneráveis: homossexuais, idosos, indígenas, imigrantes e deslocados internos, crianças e adolescentes, trabalhadores rurais, moradores de rua.

2. O FUNDAMENTO E AS CONCEPÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS EM FACE DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA.

2.1 O jusnaturalismo de origem religiosa.

2.2 O racionalismo dos séculos XVII e XVIII.

2.3 A crítica do conceito de direitos humanos pelas teorias utilitaristas, positivistas, socialistas e comunistas do século XIX.

2.4 A reconstrução dos direitos humanos no século XX: A relação entre direito natural e direito positivo.

3. CLASSIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS.

3.1 Classificação tradicional: as “gerações” de direitos humanos e sua crítica.

3.2 Classificação conforme o direito internacional dos direitos humanos.

3.3 Vigência e eficácia dos direitos civis e políticos e dos direitos econômicos, sociais e culturais.

3.4 Inerência, universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos.

4. TEORIA GERAL DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.

4.1 A suavização do conceito de soberania nacional absoluta e a primazia da pessoa como sujeito de direitos.

4.2 Direito Internacional dos Direitos Humanos, Direito Internacional dos Refugiados e Direito Internacional Humanitário: Diferenças conceituais e normativas.

4.3 Normas de interpretação do Direito Internacional dos Direitos Humanos e a colisão de direitos fundamentais.

4.4 Cláusula geral de não discriminação.

4.5 Núcleo Duro dos direitos humanos.

4.6 A possibilidade de apresentação de reservas quando da ratificação de tratado internacional de direitos humanos.

4.7 A aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos em Estados Federais.

5. ESTRUTURA NORMATIVA DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.

## 5.1 Sistema Global (ONU):

5.1.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos.

5.1.2 Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

5.1.3 Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos.

5.1.3.1 Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos.

5.1.3.2 Segundo Protocolo Adicional ao Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos.

5.1.4 Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura.

5.1.5 Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio.

5.1.6 Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados e Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados.

5.1.7 Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial.

5.1.8 Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher e respectivo Protocolo Facultativo.

5.1.9 Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e Protocolo Facultativo.

5.1.10 Convenção sobre os Direitos da Criança.

5.1.10.1 Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados.

5.1.10.2 Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil.

5.1.11 Declaração e Programa de Ação de Viena (1993).

5.1.12 Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos.

5.1.13 Protocolo de Prevenção, Supressão e Punição do Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças, complementar à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.

## 5.2 Sistema Regional Americano (OEA):

5.2.1 Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.

5.2.2 Convenção Americana de Direitos Humanos ("Pacto de San José da Costa Rica").

5.2.3 Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos ("Protocolo de San Salvador").

5.2.4 Protocolo à Convenção Americana sobre Direitos Humanos referente à abolição da pena de morte.

5.2.5 Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura.

5.2.6 Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará").

5.2.7 Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

## 6. MECANISMOS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS: COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO.

### 6.1 Sistema Global (ONU):

6.1.1 Comissão de Direitos Humanos.

6.1.2 Comitê de Direitos Humanos.

6.1.3 Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial.

6.1.4 Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher.

6.1.5 Comitê contra a tortura.

6.1.6 Comitê para os Direitos da Criança.

6.1.7 Relatores Temáticos.

6.1.8 Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.

6.1.9 Conselho de Direitos Humanos.

6.1.10 Tribunal Penal Internacional.

### 6.2 Sistema Regional Americano (OEA):

6.2.1 Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

6.2.2 Corte Interamericana de Direitos Humanos.

## 7. A INCORPORAÇÃO E DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS AO DIREITO BRASILEIRO.

7.1 Processo legislativo de incorporação de tratado internacional de direitos humanos ao direito brasileiro.

7.2 A denúncia de tratado internacional de direitos humanos em face do direito brasileiro.

7.3 Posição hierárquica dos tratados internacionais de direitos humanos em face do artigo 5º e seus parágrafos, da Constituição Federal.

7.4 A aplicabilidade imediata das normas contidas em tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil.

7.5 A execução de decisões oriundas de tribunais internacionais de direitos humanos no Brasil.

7.6 As normas do Estatuto do Tribunal Penal Internacional em face da Constituição Brasileira.

7.7 Reflexos do Direito Internacional dos Direitos Humanos no direito brasileiro:

7.7.1 Programa Nacional de Direitos Humanos I e II.

7.7.2 Programa Estadual de Direitos Humanos de São Paulo.

8. AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NACIONAIS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

8.1 Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

8.2 Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

8.3 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana/SP.

8.4 Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

## **DIREITO PENAL**

1. Princípios constitucionais do direito penal.

2. Princípios gerais do direito penal.

3. Aplicação da lei penal.

4. Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas.

5. Penas. Suspensão condicional da penal. Livramento Condicional.

6. Medidas de Segurança.

7. Efeitos da condenação. Reabilitação.

8. Ação penal e Extinção da punibilidade.

9. Crimes contra a pessoa.

10. Crimes contra o patrimônio e propriedade imaterial.

11. Crimes contra a organização do trabalho.

12. Crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos.

13. Crimes contra os costumes.

14. Crimes contra a família.

15. Crimes contra a incolumidade pública.

16. Crimes contra a paz pública.

17. Crimes contra a fé pública.

18. Crimes contra a administração pública.

19. Lei Contravenções Penais.

20. Lei de Execução Penal.

21. Legislação penal especial: Crimes da Lei de Entorpecentes, Estatuto do Desarmamento, Crimes Hediondos, Crimes de Tortura, Crimes de Trânsito, Crimes de Abuso de Autoridade, Crimes contra o Meio Ambiente, Crimes de Preconceito, Crimes de Responsabilidade, Crimes de Imprensa, Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo, Crimes contra Criança e Adolescente, Crimes Falimentares, Crimes Licitatórios, Estatuto do Idoso.

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

1. Princípios que regem o processo penal.

2. Garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. O devido processo penal e suas garantias constitucionais.

3. Constituição Federal. Normas inerentes ao Direito Processual Penal.

4. Eficácia da lei processual penal no tempo e no espaço.

5. Tratados, Pactos e Convenções Internacionais aplicáveis ao direito brasileiro em matéria processual penal.

6. Inquérito policial.
7. Ação penal.
8. Ação civil ex delicto.
9. Jurisdição e competência.
10. Sujeitos processuais.
11. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. Investigações preliminares. Interrogatório. Direito de não produzir prova contra si mesmo.
12. Questões e processos incidentes.
13. Prova.
14. Prisão cautelar. Medidas cautelares restritivas. Liberdade provisória.
15. Citação e intimação. Revelia.
16. Medida de segurança.
17. Sentença penal e coisa julgada.
18. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Formas procedimentais. Procedimento ordinário. Procedimento sumário. Procedimento sumaríssimo. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri Popular.
19. Procedimentos especiais.
20. Nulidades.
21. Recursos.
22. Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal.
23. Execução penal. Legislação federal e legislação estadual pertinente.
24. Legislação Penal Especial. Aspectos processuais acerca dos seguintes temas: abuso de autoridade; crimes hediondos; crimes praticados por organização criminosa; tortura; crimes de menor potencial ofensivo; interceptação telefônica; proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas; desarmamento; tóxicos; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; Meio Ambiente; Crimes de Preconceito; Crimes de Responsabilidade; Crimes de Imprensa; Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo; Crimes contra Criança e Adolescente; Crimes Falimentares; Crimes Licitatórios, Estatuto do Idoso.
25. Lei Nacional que organiza a Defensoria Pública, Estatuto da Advocacia e Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Disposições atinentes ao direito processual penal e aos sujeitos processuais. Prerrogativas e garantias do Defensor Público.
26. Regimentos internos dos tribunais superiores e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
27. Juizados Especiais Criminais.
28. Assistência jurídica integral e gratuita – aspectos processuais.

## **DIREITO CIVIL**

1. Conceitos: moral, religião, regras de trato social, justiça e direito. Fontes do direito. Lei de Introdução ao Código Civil. Eficácia, conflito e interpretação das normas.
2. Pessoa natural. Aquisição e extinção da personalidade. Direitos da personalidade. Nascituro. Embrião excedentário. Nome. Estado. Registro das pessoas naturais. Domicílio e residência.
3. Pessoa natural: capacidade e emancipação. Incapacidade. Suprimento da incapacidade. Tutela. Curatela. Internação psiquiátrica involuntária. Ausência. Administração de bens e direitos de incapazes.
4. Pessoas jurídicas. Definição e natureza. Classificações. Registro. Nome. Domicílio. Prova. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica.
5. Pessoas jurídicas. Fundações. Associações.
6. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Situações jurídicas. Atos jurídicos – elementos essenciais, classificação e modalidades. Defeitos e invalidade dos atos.
7. Função social das relações jurídicas. Prescrição e decadência.
8. Atos ilícitos. Abuso do direito. Enriquecimento ilícito. Causas excludentes de ilicitude. Prova.
9. Danos. Responsabilidade civil. Liquidação dos danos.
10. Bens jurídicos.

11. Do direito das coisas. Posse e propriedade: classificação, aquisição, perda e proteção. Função social e ambiental da propriedade.
12. Direito das coisas. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio edilício (Código Civil, Artigos 1.331 a 1.358; Lei 4.591/64). Direitos sobre coisa alheia: uso, usufruto, habitação e servidão.
13. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Alienação fiduciária em garantia.
14. Compromisso de venda e compra.
15. Garantias de dívidas: penhor e hipoteca.
16. Direito das obrigações. Definição, fontes e classificação. Modalidades: obrigação de dar coisa certa, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativa, facultativa, divisível e indivisível. Obrigação e solidariedade.
17. Transmissão das obrigações. Cessão de Crédito. Assunção de dívida.
18. Extinção das obrigações. Adimplemento: pagamento, pagamento em consignação; pagamento com sub-rogação; dação em pagamento, novação com sub-rogação, dação em pagamento; novação; compensação; remissão; confusão. Pagamento indevido. Inadimplemento das Obrigações. Mora. Juros. Correção monetária. Cláusula penal. Arras. Morte. Incapacidade superveniente. Prisão Civil.
19. Atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios.
20. Contratos. Generalidades. A função social dos contratos. Princípio da equivalência. Formação dos contratos: fases; proposta no Código de Defesa do Consumidor. Contrato preliminar. Classificações dos contratos. Contratos atípicos. Interpretação dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção.
21. Extinção dos contratos. Exceção de contrato não cumprido. Teoria da imprevisão. Teoria da resolução por onerosidade excessiva.
22. Contratos em espécie. Compra e venda. Venda com reserva de domínio. Doação. Locação de coisas. Comodato. Mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Corretagem. Transporte. Seguro. Fiança. Locação predial. Contrato de prestação de serviço de assistência e contrato privado de seguro de assistência à saúde.
23. Código de Defesa do Consumidor.
24. Registros públicos.
25. Parcelamento do solo.
26. Entidades familiares. Origem e conceitos. Relações familiares plurais – fundamentos da diversidade. Princípios constitucionais da família. Princípios constitucionais aplicáveis às relações familiares.
27. Esponsais. Casamento – habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Dissolução de sociedade conjugal e do vínculo matrimonial. Regime de bens, meação e sucessão. A teoria da desconsideração na partilha. Posse do estado de casado.
28. União estável. Aspectos constitucionais e normas da legislação infraconstitucional. Características, estado, impedimentos, direitos e deveres. Meação e sucessão. A teoria da desconsideração na partilha.
29. Filiação. Proteção das pessoas dos filhos. Relações de parentesco. Adoção. Reconhecimento dos filhos. Reprodução medicamente assistida. Denominações. Estado de filiação e origem genética. Princípio da afetividade. Princípio da paternidade responsável. Usufruto e administração de bens de filhos incapazes.
30. Planejamento familiar.
31. Poder familiar.
32. Alimentos. Conceito. Natureza. Características do direito alimentar e características da obrigação alimentar. A obrigação alimentar decorrente das uniões, do casamento, dos pais, dos avós, dos parentes e do Estado. Classificação dos alimentos.
33. Sucessão. Sucessão Legítima e Sucessão testamentária. Herança Jacente. Herança Vacante. Inventário. Partilha de bens.
34. Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

## **DIREITO COMERCIAL**

1. Atos do Comércio. Comerciantes ou empresários. Vantagens e obrigações dos comerciantes ou empresários. Fundo do comércio. Auxiliares do comércio.

2. Sociedades comerciais - generalidades. Sociedade por cota de responsabilidade limitada. Sociedades de pessoas. Sociedades de capital. Constituição, extinção, dissolução e liquidação das sociedades.
3. Dos Títulos de Crédito. Da Letra de Câmbio. Da Nota Promissória. Da Duplicata de Compra e Venda Mercantil e de Prestação de Serviços. Do Cheque.
4. Da Falência e da Concordata: Lei Federal nº 11.101, de 2005. Recuperação Judicial e Falência. Disposições comuns. As obrigações contratuais na recuperação judicial e na falência. Administrador Judicial. Comitê de Credores. Assembléia-Geral de Credores. Plano e procedimento de recuperação judicial. Convolação da recuperação judicial em falência. Disposições gerais. Procedimento de decretação. Direitos e deveres do falido. Habilitação e classificação dos créditos. Atos anteriores à falência, ineficácia e revogação. Arrecadação e realização do ativo. Pagamento dos credores. Encerramento da falência e extinção das obrigações do falido. Recuperação extrajudicial. O plano de recuperação. Credores sujeitos ao plano. A homologação judicial, requisitos e procedimento.
5. Direito de Empresa. Livro II do Código Civil.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1. Constituição e Processo:
  - 1.1 A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil.
  - 1.2 Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado.
  - 1.3 Conteúdo jurídico do direito de defesa.
  - 1.4 Direitos fundamentais e processo.
  - 1.5 A busca pela efetividade do processo e as Reformas Processuais.
  - 1.6 O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social.
2. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e direito processual intertemporal.
3. Jurisdição: competência.
4. Ação: classificação, elementos, condições e cumulação.
5. Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais.
6. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão, litisconsórcio, assistência e intervenção de terceiros. Terceiros no processo.
7. Procedimento comum ordinário: petição inicial, antecipação de tutela, respostas do réu, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, indícios e presunções, audiência, sentença e coisa julgada.
8. Outros procedimentos do processo de conhecimento: procedimento comum sumário e procedimentos especiais do CPC (jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária).
9. Normas processuais civis e medidas tutelares:
  - 9.1 No Estatuto da Criança e Adolescente;
  - 9.2 No Estatuto do Idoso;
  - 9.3 No Estatuto das Cidades;
  - 9.4 Na Lei de Proteção e Defesa aos Portadores de Deficiência;
  - 9.5 No Código de Defesa aos Consumidores.
10. Processo nos tribunais: uniformização de jurisprudência, declaração de inconstitucionalidade e ordem do processo nos tribunais. Súmulas. Súmula Vinculante.
11. Meios de impugnação das decisões judiciais: recursos, ação rescisória e mandado de segurança contra ato judicial.
12. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública.
13. Ações Mandamentais, Cominatórias e Tutela Específica.
14. Processos de liquidação.
15. Cumprimento de sentença: espécies e procedimento, execução provisória e procedimentos especiais no CPC.
16. Provimentos satisfativos na Execução em face da Fazenda Pública.
17. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Ações prejudiciais à execução.
18. Processo cautelar: medidas cautelares nominadas e inominadas.
19. Ação de usucapião.

20. Ação popular.
21. Ação declaratória de inconstitucionalidade/constitucionalidade.
22. Habeas Corpus.
23. Habeas Data.
24. Ações da Lei de Locação dos Imóveis Urbanos: despejo, consignatória de aluguel e acessórios, renovatória e revisional. Postulação e defesa.
25. Ação de alimentos. Execução de alimentos.
26. Ações declaratória e negatória de vínculo parental.
27. Separação, divórcio direto e mediante conversão.
28. Inventário. Arrolamento. Alvará judicial.
29. Ação civil pública: ação de improbidade.
30. Juizados Especiais Cíveis.
31. Assistência Judiciária: aspectos processuais.

## **DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

1. Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: a situação irregular e a proteção integral.
2. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção Internacional sobre os direitos da Criança. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil.
3. Os direitos da criança e do adolescente na Constituição Federal.
4. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90): abrangência, concepção e estrutura. Parte geral, parte especial, disposições preliminares, finais e transitórias. Direitos Fundamentais: vida e saúde; liberdade, respeito e dignidade; convivência familiar e comunitária; educação, cultura, esporte e lazer; profissionalização e proteção no trabalho.
5. Prevenção (arts. 70 a 85 do Estatuto da Criança e do Adolescente).
6. A política de atendimento, medidas de proteção, medidas pertinentes aos pais ou responsáveis (arts. 86 a 97, 129 e 130 do Estatuto da Criança e do Adolescente).
7. Prática de ato infracional e medidas sócio-educativas (arts.103 a 128 do Estatuto da Criança e do Adolescente).
8. Conselho Tutelar e Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente (art. 88, II e 131 a 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente).
9. Do acesso à justiça. Disposições gerais. Justiça da Infância e Juventude. Procedimentos. Recursos. Ministério Público e Advogado. Proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos (arts.141 a 224 do Estatuto da Criança e do Adolescente).
10. Crimes e infrações administrativas previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.(arts. 225 a 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente).
11. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei 8742, de 07/12/1993) e Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145, de 15/10/2004 - DOU 28/10/2004).
12. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).
13. Resoluções 113 , de 19 de abril de 2006, e 117, de 11 Julho 2006, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS**

1. Processo coletivo: Instrumentos: Ação Civil Pública, Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção Coletivo, Habeas Data Coletivo e Ação Popular.
2. Direitos ou interesses metaindividuais. Categorias. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.
3. Legitimidade ativa e passiva das ações coletivas.

4. Legitimidade ativa da Defensoria Pública: a questão da pertinência temática para a representatividade adequada.
5. Competência em ações coletivas.
6. Litisconsórcio em ações coletivas.
7. Ônus da prova em ações coletivas.
8. Litispendência, conexão e continência em ações coletivas.
9. Antecipação de tutela e medidas de urgência em ações coletivas.
10. Recursos em ações coletivas.
11. Coisa Julgada em ações coletivas.
12. Liquidação e Execução em ações coletivas.
13. Termo de ajustamento de conduta em Ação Civil Pública.
14. Controle de constitucionalidade e a Ação Civil Pública.
15. Tutela Coletiva e Controle das Políticas Públicas pelo Poder Judiciário.
16. Direitos Constitucionais Sociais Fundamentais.
17. Tutela coletiva e Direito Ambiental: Direito Constitucional do Meio Ambiente. Princípios de Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente e Política Estadual do Meio Ambiente. Política Nacional de Educação Ambiental. Sistema Estadual de Zoneamento Industrial. Sistema Estadual de Controle da Poluição. Competências legislativa, executiva e fiscalizatória da União, Estados-Membros e Municípios. Responsabilidade Civil e dano ambiental.
18. Proteção da qualidade do solo: Sistema Nacional de Controle de Agrotóxicos. Sistema Estadual de uso conservação e preservação do solo agrícola. Sistema Federal e Estadual de prevenção do emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais. Política Estadual de Resíduos Sólidos.
19. Proteção da qualidade do ar: Sistema Federal e Estadual de prevenção do emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais. Sistema Estadual de prevenção do emprego do fogo nas plantações de cana-de-açúcar.
20. Proteção da qualidade da água: Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Sistema Nacional do uso de águas públicas. Sistema de controle de poluição causada por óleo e outras substâncias nocivas nas águas. Política Nacional e Estadual de Saneamento Básico. Sistema Estadual de proteção às bacias hidrográficas de interesse regional.
21. Tutela coletiva e Direito do Consumidor. Natureza e características. Conceitos de consumidor e fornecedor. Conceitos de produto e serviço. Política Nacional da Relação de Consumo. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade pelo vício do produto ou serviço. Responsabilidade pelo fato do produto ou serviço. Responsabilidade solidária e responsabilidade subsidiária. Responsabilidade nos serviços públicos. Prescrição e decadência. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobranças de Dívidas. Bancos de dados e cadastro de consumidores. Proteção contratual. Responsabilidade pré e pós-contratual. Interpretação e execução do contrato. Cláusulas abusivas. Contrato de adesão.
22. Tutela coletiva e direito à saúde: Sistema Único de Saúde. Sistema Estadual de Saúde. Sistema Sanitário Estadual. Sistema Estadual dos direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde. Política Estadual de medicamentos. Direito à saúde de grupos sociais especiais: direito à saúde materno-infantil, dos portadores de deficiência físicas e mentais, dos portadores de SIDA, das vítimas de violência sexual, dos trabalhadores, dos índios. Sistema de Saúde Suplementar e a disciplina dos contratos de segurosaúde. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Código de Nuremberg. Declaração de Helsinque. Diretrizes Éticas Internacionais para pesquisas biomédicas envolvendo seres humanos. Política de coleta por estrangeiros de dados e materiais científicos no Brasil.
23. Tutela coletiva e direito à educação: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Plano Nacional de Educação. Política Nacional do Livro. Ação afirmativa e direito das populações afro-descendentes e indígenas de acesso ao ensino superior.
24. Tutela coletiva e direito à geração de emprego e renda: Programa emergencial de auxílio desemprego – Frente de Trabalho, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo. Programa bolsa universidade, vinculado ao Programa Escola da Família, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Programa de responsabilidade

socioambiental e geração de emprego e renda para os catadores de material reciclável da Prefeitura Municipal de São Paulo.

25. Tutela coletiva do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

26. Tutela coletiva dos portadores de necessidades especiais.

27. Tutela coletiva dos idosos: Estatuto do Idoso e Política Estadual do Idoso.

28. Tutela coletiva do direito à cidade e à moradia: Direito à cidade como Direito Fundamental. Princípios constitucionais do Direito à moradia. Direito à moradia na Constituição. Princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade. O Plano Diretor como instrumento do planejamento urbano. Instrumentos de indução do desenvolvimento urbano e direito à moradia (Parcelamento, edificação e utilização compulsória/Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana/desapropriação para fins de reforma urbana). Instrumentos de regularização fundiária nos assentamentos informais (Parcelamento do solo urbano e Zonas Especiais de Interesse Social). Instrumentos de regularização fundiária nas favelas (Usucapião Urbano Coletivo e Concessão de Uso Especial Coletiva). Proteção jurídica da moradia nos cortiços. Direito Sanitário da Moradia. Lei de Saneamento Básico.

Nota: Conteúdo programático extraído do III Concurso para Defensor/Defensoria Pública do Estado de São Paulo – cf. site <http://www.concursosfcc.com.br/> Concursos Encerrados.